



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/08/2024, Edição nº 6337, Página nº 04 e 05

### DECRETO Nº 5.512/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0011.2037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS	
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
20.122.0010.2036 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 10.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0011.2038 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.30.00 - Material de consumo	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 20.000,00



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0014.1020 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE MECANIZACAO AGRICOLA		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.1019 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	20.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>130.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em  
29 de Agosto de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito